



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 15/04/2016, Edição nº 4297, Página nº 44

DECRETO Nº 3.545/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.822](#), de 13 de Abril de 2016,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 7.177,82 (sete mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009.2099 - PROG DE QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-APSUS		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
49508 - PROG. QUAL. ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURÍDICA		
49508 - PROG. QUAL. ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS	R\$	2.177,82
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	7.177,82

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
49508	- PROG. QUAL. ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE - APSUS	R\$	7.177,82
TOTAL		RS	7.177,82

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, anexo I, conforme segue:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: PROGRAMA QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APSUS

INCLUSÃO NA LDO:

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	PROG. QUAL. ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE - APSUS	GLOBAL	1,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito